



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.481

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **DANIELA DIAS BORGES**, Professora, Matrícula nº 004736-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para exercer em conformidade com as normas legais, as funções do cargo de **VICE-DIRETOR** da Escola Municipal 28 de Julho, integrante da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Os efeitos da designação referida nos termos do artigo anterior retroagem a **21 de março de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:4093581754 por AUGUSTO NARCISO
9 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS DOS SANTOS
Dados: 2024.04.09 16:02:41 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo